



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2011

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria 2084/92, de 25 de agosto de 1992, que jubizou a discente;

CONSIDERANDO a solicitação de reversão de jubramento através de requerimento encaminhado a esta Pró-Reitoria;

CONSIDERANDO a análise do histórico, onde se comprovou que a aluna já tinha concluído todos os créditos exigidos para a conclusão do curso, faltando apenas colar grau;

CONSIDERANDO, a prerrogativa da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, prevista no artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVERTER o jubramento da aluna abaixo relacionada, para fins de colação de grau, tendo em vista que concluiu todos os créditos para a conclusão do curso;

MATRÍCULA	NOME	CURSO
18130961	Neliete Alves de Sousa	Geografia

Artigo 2º - REINTEGRAR, excepcionalmente, a aluna acima relacionada ao Cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência e cumpra-se

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
em Manaus, 19 de dezembro de 2011.

Francisco Adilson dos Santos Hara
Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação